



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ESCLARECIMENTO n.º 06

Processo 0095/2024 - PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 052/2024.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – VALE-ALIMENTAÇÃO – NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO PARA OS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA DE ROSANA, NOS VALORES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO – ANEXO I, COM PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Trata-se de pedidos de esclarecimentos de informações contidas no Edital do Pregão (Eletrônico) acima descrito, solicitado pela empresa **UZZIPAYADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**, nos seguintes termos.

As requerente apresentaram os seguintes questionamentos:

- 1- O órgão Contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim, qual a atual empresa Contratada e qual taxa praticada?

Resposta: **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 21.935.659/0001-10, com sede na Rua Treze de Maio, 670 - Sala 07 - Centro, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

- 2- Como condição para habilitação da licitante vencedora com a melhor proposta, será exigido teste/amostra de funcionalidade sistêmica?

Resposta: Não. Para a **HABILITAÇÃO**, apresentar relação com no mínimo 20 (vinte) estabelecimentos credenciados, para a **ASSINATURA DO CONTRATO**, deve apresentar relação com no mínimo 50 (cincoenta) estabelecimentos credenciados e durante a **VIGÊNCIA DO CONTRATO**, no município sede em Rosana – SP, manter credenciamento de no mínimo 01 (um) estabelecimento com conceito de **SUPERMERCADO** e no distrito de Primavera, manter credenciamento de no mínimo 02 (dois) estabelecimentos com conceito de **SUPERMERCADO**.

- 3- Qual o prazo para implantação do sistema? Bem como, o prazo para a licitante vencedora ministrar o treinamento a contratante?

Resposta: Após a assinatura do contrato, os valores deverão ser creditados no 1º (primeiro) dia do mês subsequente.

- 4- Além do município de Rosana, há outros municípios a qual a Contratante irá exigir rede credenciada?

Resposta: Para a **ASSINATURA DO CONTRATO**, deve apresentar relação com no mínimo 50 (cincoenta) estabelecimentos credenciados e durante a **VIGÊNCIA DO CONTRATO**, no município sede em Rosana – SP, manter credenciamento de no mínimo 01 (um) estabelecimento com conceito de **SUPERMERCADO** e no distrito de Primavera, manter credenciamento de no mínimo 02 (dois) estabelecimentos com conceito de **SUPERMERCADO**.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

5- As licitantes cujas detenham cartões bandeirados e a aceitabilidade dos mesmos seja ampla abrangência, essas poderão ser desobrigadas a apresentar a apresentar relação da rede credenciada no momento oportuno?

Resposta: Não. Se vencedora deverá apresentar relação com no mínimo 50 (cincoenta) estabelecimentos credenciados e durante a **VIGÊNCIA DO CONTRATO**, no município sede em Rosana – SP, manter credenciamento de no mínimo 01 (um) estabelecimento com concetio de **SUPERMERCADO** e no distrito de Primavera, manter credenciamento.

6- Considerando que o objeto se trata de um benefício, a contratante entende que o pagamento deve ser realizado na modalidade pré-paga? Ou seja, primeiro realiza o pagamento dos créditos para, posteriormente, realizar a recarga aos beneficiários?

Resposta: Conforme consta em minuta contratual, caracteriza-se como normativa, solicitando apenas que os créditos sejam disponibilizados sempre no dia 01 de cada mês e que os pagamentos das faturas serão liquidadas em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal ao Departamento Financeiro.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 11 de dezembro de 2024.



Jair Francisco Camargo
Secretário de Licitações e Compras